



101

OFICIO. Nº 009 /2021 – GAB – SEMTEAS

São Miguel do Guamá-PA, 05 de janeiro de 2021.

Ao
Secretário Municipal de Administração
Assunto: Serviços Contábeis

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTEAS vem, por intermédio deste termo, solicitar a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos e Profissionais na **Área de Contabilidade Pública** por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o período de 12 (doze) meses para o exercício de 2021. Segue em anexo o termo de referência.

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 002/2021



102

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Profissionais na Área de Contabilidade Pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTEAS, do Município de São Miguel do Guamá /PA.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de Serviços Técnicos de assessoria e consultoria contábil, na Área Pública Municipal para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas técnicas - contábil, orçamentária, patrimonial e financeira junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTEAS.

Justifica-se a contratação de uma Consultoria e Assessoria Contábil, orçamentária, financeira, gerencial que tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, em razão da necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTEAS, para a perfeita e regular/registrar a contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito Financeiro, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho e Prestação de Contas do Exercício (Balanço Geral). As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Prestar Serviço de Assessoria e Consultoria ao Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive com a elaboração da Prestação de Contas; | | |



103

| | | | |
|----|--|-----|----|
| 01 | <ul style="list-style-type: none">• Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;• Emissão de Nota de Empenho e Nota Financeira;• Elaboração do Termo de Conferência de Caixa e Banco;• Conciliação Bancaria;• Mapas de Receita e Despesa;• Elaboração de Balancetes Mensais;• Elaboração de Prestação de Contas Mensal com o TCM/PA;• Acompanhamento dos Processos de Julgamentos das contas junto aos Tribunais de Contas• Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, com responsabilidade de consultoria gerencial | Mês | 12 |
|----|--|-----|----|

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0016 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – Adm. FMAS

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Atenciosamente,

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto N° 002/2021